

**SUBSTITUIÇÃO DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL PELA QUINA
APURAÇÃO DA COTA SORTEADA NA (S) ASSEMBLEIA (S)**

Prezada(o) Cliente,

Em razão da suspensão dos sorteios das extrações da Loteria Federal por 3 (três) meses, divulgada pela Caixa Econômica Federal e para manter a segurança nas contemplações, a GMAC Administradora de Consórcios LTDA. adotará um novo critério para apuração da cota sorteada nas assembleias, a serem realizadas a partir de **13/04/2020**, conforme segue:

- Substituição temporária do sorteio da Loteria Federal pelo sorteio da Quina;
- Critério: combinação dos 5 algarismos que representam as unidades das dezenas sorteadas pela Quina, nos sábados anteriores às datas das assembleias.

Por exemplo, no sorteio nº 5.232 da quina efetuado no sábado de 28/03/2020, as dezenas sorteadas foram: **22, 26, 59, 61 e 65**, logo a milhar a ser considerada na apuração da cota sorteada será: **26.915**. Por consequência a centena a ser considerada para sorteio é **915**.

As demais regras no cálculo do sorteio, como previsto pelo regulamento do consórcio, permanecem inalteradas.

O critério ficará vigente até o retorno dos sorteios da Loteria Federal pela Caixa Econômica Federal ou eventual determinação do Banco Central.

Lembramos que o resultado das assembleias mensais, assim como outros serviços e consultas, poderão ser obtidos no nosso site www.chevrolet.com.br clicando em “**MEU CONSÓRCIO**”, digitando seu CPF ou CNPJ e sua senha.

IMPORTANTE: O critério acima adotado refere-se exclusivamente ao sorteio para **contemplação de consorciados ativos ou excluídos**. O sorteio referente ao plano de capitalização para os consorciados que, porventura, tenham adquirido o seguro de vida será definido e divulgado pela Seguradora responsável pelo seguro.

Para mais esclarecimentos, entre em contato com seu representante comercial.

Atenciosamente,

CONSÓRCIO CHEVROLET